



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 22 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

DISPÕE SOBRE AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E RESPECTIVA  
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

182113787  
100  
de 100  
de 100

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Gabinete do Governador



DECRETO Nº 22 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981

DISPÕE SOBRE AS UNIDADES ORGANIZADAS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E RESPECTIVA  
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 22 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 1981.

Dispõe sobre as Unidades Orçamentárias da Administração Direta e respectiva classificação institucional.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RÔNDONIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Em correspondência aos órgãos do Poder Executivo indicados, ficam constituídas as correspondentes Unidades Orçamentárias (U.O.) e aprovada a respectiva classificação institucional:

ÓRGÃO	U.O	DENOMINAÇÃO
01.	-	Governadoria;
01.	01	Gabinete do Governador;
02.	-	Procuradoria Geral do Estado;
02.	01	Procuradoria Geral do Estado;
03.	-	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
03.	01	Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
04.	-	Secretaria de Estado da Fazenda;
04.	01	Secretaria de Estado da Fazenda;
05.	-	Secretaria de Estado da Administração;

177



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

### Gabinete do Governador

05.	01	Secretaria de Estado da Administração;
06.	-	Secretaria de Estado da Educação;
06.	01	Secretaria de Estado da Educação;
07.	-	Secretaria de Estado da Saúde;
07.	01	Secretaria de Estado da Saúde;
08.	-	Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social;
08.	01	Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social;
09.	-	Secretaria de Estado da Agricultura;
09.	01	Secretaria de Estado da Agricultura;
10.	-	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos;
10.	01	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos;
11.	-	Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo;
11.	01	Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo;
12.	-	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;
12.	01	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;
13.	-	Secretaria de Estado da Segurança Pública;
13.	01	Secretaria de Estado da Segurança Pública;
13.	02	Polícia Militar;
14.	-	Secretaria de Estado do Interior e Justiça;
14.	01	Secretaria de Estado do Interior e Justiça;
15.	-	Ministério Público do Estado;
15.	01	Ministério Público do Estado;
16.	-	Departamento de Estradas de Rodagem;
16.	01	Departamento de Estradas de Rodagem;

127





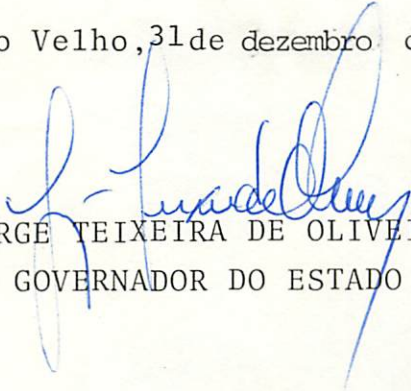
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Gabinete do Governador

Artigo 2º - Compete a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, propor instituição e supressão de Unidades Orçamentárias da Administração Centralizada, elaborando minuta dos respectivos decretos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 31 de dezembro de 1981. /

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO